

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL n° 003/2023 SMASDHTNF
Processo n° 27.622/2023

Na forma das Portarias n°s 1.367, de 26 de outubro de 2023 e 1.465, de 1 de dezembro de 2023, as Comissões de Seleção e Mista, divulgam o resultado preliminar atribuído às Organizações Sociais Cíveis (OS'C), participantes as quais se habilitaram aos termos do Instrumento Editalício n° 003/2023, tendo como objeto o serviço de Escuta Especializada, através do Programa de Atenção às crianças e adolescentes, vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, para o exercício de 2024.

Na hipótese de habilitação condicionada ficam as OS'Cs obrigadas a cumprirem as exigências apontadas pelas Comissões no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da eventual assinatura do Termo de Colaboração, sob pena de descredenciamento.

Diante do exposto, após a avaliação de toda a documentação apresentada e diligências realizadas nos termos do item 12.3.3 do Edital, segue abaixo a pontuação sobre o Plano de Trabalho, bem como da Análise Documental:

PLANO DE TRABALHO

<u>OSC</u>	<u>TOTAL DA PONTUAÇÃO</u>
AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	90,00
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	84,00

ANÁLISE DOCUMENTAL

<u>OSC</u>	<u>HABILITADA</u>
AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	CONDICIONADA à apresentação dos Alvarás de funcionamento, sanitário e de proteção e prevenção contra o incêndio, nos termos do item 10.2.4.2, III do Edital. O CNAE deve ser enquadrado ao objeto de serviços de assistência social sem alojamento n° 8800-6/00
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONDICIONADA O CNAE deve ser enquadrado ao objeto de serviços de assistência social sem alojamento n° 8800-6/00

Assim, declaramos **Habilitadas de forma Condicionada e Total** as Instituições AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS e CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Restam credenciadas as seguintes Instituições:

<u>OSC</u>	<u>TOTAL DA PONTUAÇÃO O PLANO</u>	<u>ANÁLISE DOCUMENTAL HABILITAÇÃO</u>	<u>VAGAS CREDENCIADAS</u>	<u>VALOR DO CREDENCIAMENTO</u>



	<u>DE</u> <u>TRABALHO</u>			
AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS CNPJ:11.550.709/0001-87	90,00	CONDICIONADA	20	R\$ 64.051,20 (sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 01.375.045/0003-75	84,00	CONDICIONADA	100	R\$ 320.256,00 (trezentos e vinte e mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:

AACI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS, CNPJ:11.550.709/0001-87, **CREDENCIADA NO VALOR DE R\$ 64.051,20 (sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).**

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 01.375.045/0003-75, **CREDENCIADA NO VALOR DE R\$ 320.256,00 (trezentos e vinte e mil e duzentos e cinquenta e seis reais).**

Cabe registrar, que da decisão proferida pelas Comissões **caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município Eletrônico, por meio de documento subscrito pelo(s) representante(s) legal(is) das Organizações da Sociedade Civil, **mediante protocolização na Avenida Alberto Braune, nº 224 - 2º andar - Centro- Nova Friburgo - RJ, na Secretaria de Assistência Social no horário das 9 às 17 horas, nos termos do item 12.4 do Edital;**

O recurso será dirigido à Comissão de Seleção, que poderá reconsiderar a decisão ou submetê-lo à decisão final ao Secretário Municipal de Assistência Social nos termos do item 12.4.1 do Edital;

Da interposição do Recurso, as demais organizações da sociedade civil serão intimadas a apresentarem suas contrarrazões, se assim quiserem, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do item 12.4.2 do Edital;**

O recurso será julgado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** e a decisão final publicada no Diário Oficial do Município nos termos do item 12.4.3 do Edital;

Da decisão final não caberá outro recurso nos termos do item 12.4.4 do Edital;

A homologação do resultado final e a respectiva publicação deverão ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos nos termos do item 12.4.5 do Edital.

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Monara Tavares da Silva Cunha

Matrícula 199.511

Presidente Membro

Mauro Luiz Debossan Alvarez

Matrícula 63.359

Membro

Márcia Cristina Gomes da Silva

Matrícula 62.990

Membro

Edilene Gorete Torres Laett

Matrícula 63.360

Membro

Gisele Busquet Nunes

Matrícula 199.205

Membro

Jacir Lagoa Mendes

Matrícula 63.243

Membro

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA:

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Vice Presidente CMAS

Membro

(Declarada impedida conforme consignado em ata)

Simone de Almeida Pinto

Matrícula 63.271

Membro

Marcelo Worms Lopes Freitas

Matrícula 199.104

Membro

Ana Paula Cavalcanti Carvalho Silva

Matrícula 199.008

Membro

Diego Asth da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas
Públicas para a Juventude

Mat.: 63.262